

Tribunal e OAB questionam lei de cartórios em SC

19/08/2007

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a OAB-SC contestarão lei sancionada na quinta-feira (16/8) pelo governador Luiz Henrique da Silveira (PMDB) que pretende manter as vagas de cerca de cem donos de cartório que estariam em situação irregular.

O texto foi aprovado pela Assembleia Legislativa no dia 1º de agosto. Ela foi declarada inconstitucional duas vezes. Segundo o vice-corregedor geral do TJ, José Carlos Volpato, acredita que ela será novamente questionada.

O Judiciário catarinense deve entrar com representação no Supremo Tribunal Federal. A norma contraria a lei federal que regulamenta a nomeação dos cartorários. Segundo jurisprudência já firmada no STF, as vagas devem ser preenchidas por concursados.

Na terça-feira (14/8), o Conselho Nacional de Justiça também voltou a determinar o afastamento dos donos de cartório em situação irregular, após consulta do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-ago-19/tribunal_oab_questionam_lei_cartorios_sc/